

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2024
DISPENSA Nº 054/2024

ATO DE DISPENSA

“**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Contratação de serviços de cards, textos, reels, roteiro, cenas, off, animação e captação para mídias sociais no Município de Palmeirante-TO.

MARTINS E TRINDADE LTDA-CNPJ:30.347.555/0001-75- RUA PARÁ ,134-SETOR SANTA TEREZINHA-ARAGUAÍNA/TO-CEP:777809-170.

COM VALOR: O valor total deste contrato será de R\$:21.459,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 75. É dispensável a licitação:*

II- Contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 17 de julho de 2024

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL